



EDITAL 133/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PRELIMINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO SUL/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que foram aceitas as inscrições seguintes, para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº123/2022, para a formação de Cadastro Reserva para a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de MONITOR EDUCACIONAL E SOCIAL 30 HORAS, junto à Secretaria de Educação e Cultura de Bom Retiro do Sul.

Resultado Preliminar dos candidatos inscritos e instruções para recursos perante a Comissão de Avaliação.

I- Resultado Preliminar – MONITOR EDUCACIONAL E SOCIAL 30 HORAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Adriana Gregory	15
02	Amanda Tassiane Berwanger	15
03	Ana Luiza da Rosa Souza Reichenbach	15
04	Andresa Oliveira	15
05	Bruna Beatriz Garcia Ramos	15
06	Cássia Vanessa Backes	20
07	Débora Cássia Machado	15
08	Eliane Hoveler Gregorius	15
09	Endyel D'Avila Vieira	15
10	Erica Cristina Primaz	15
11	Flaviane Sousa Frazão	15
12	Franciele Rodrigues Dias	15
13	Gislaine da Silva	25
14	Janaíne Uana Barth	15
15	João Guilherme Petry Gentil	15
16	Josiane de Quadros Santos	20
17	Josiane Nascimento de Oliveira	15
18	Lourdes Ohlweiler	15
19	Luciana Corrêa	15
20	Mara Regina Closs	15
21	Marciana Martins da Silva	15
22	Maria Helena Wermann	25
23	Marta Eni da Silva Garcia	85
24	Marta Francine Dornelles Faller	15
25	Michele Silva dos Santos	15
26	Natálha Garcia Ramos	15
27	Natália da Rosa	15
28	Pâmela Jordana Braga dos Santos	30
29	Paola Daiane Gomes	15
30	Patrícia Marques	15
31	Raquel Camila Ribeiro	15
32	Rosa Dias	15
33	Sandra Beatriz dos Santos	30



34	Suzana Terezinha Marques	15
35	Taciele Conceição da Silva	05
36	Vanessa Lopes da Silva	15
37	Viviane Gomes da Silva	15

I- DOS RECURSOS:

- I- O recurso, assinado pelo Candidato, devidamente instruído e fundamentado, será recebido no **dia 28 de julho de 2022, no horário das 8h e 30 min às 11h e 30 min** na Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul, situada na Rua Sem. Pinheiro Machado, 35, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- II- Não serão aceitos, sob hipótese alguma:
 - a) Recursos Intempestivos;
 - b) Recursos não fundamentados;

A divulgação oficial de inteiro teor deste Edital, dar-se-á com a fixação no Painel de Publicações do Município, junto ao Saguão do Centro Administrativo e site oficial do Município (WWW.bomretirodosul.rs.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, em 27 de julho de 2022.

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. Da Adm. E Planejamento.